

PORTARIA INTERNA Nº 032/2022

Expediente PROA/RS nº 21/1950-0000376-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego e com o Edital nº 01 da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, considerando as Portarias Internas nº 065/2021, nº 070/2021 e nº 083/2021, **ALTERA** e **ADITA** a Portaria Interna nº 065/2021, que designou os representantes da CIPA gestão 2021/2022, a fim de destituir Raquel Kanan Ruffini de Oliveira, matrícula nº 3717364/01 e designar Janete Bielaski de Matos, matrícula nº 3109909/01, como representante da UERGS em Osório - Litoral Norte, ambas a contar de 16 de fevereiro de 2022.

Publique-se no Site da Uergs. Após, encaminhe-se à Presidente da Comissão para ciência e providências.

Porto Alegre, 22 de março de 2022



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor